

PORTARIA INTERNA 069/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO FISCAL DE
CONTRATO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 3.955/2019, de 20 de setembro de 2019, em seu artigo 1º, III.1,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor VERA LUCIA DAVINO DE ANDRADE, responsável pela gestão e fiscalização do contrato abaixo discriminado.

DADOS DO CONTRATO

Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DE COPA E COZINHA para suprir as necessidades do IPRECOR, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos vinte e dois dias do mês de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 22 de mar de 22

Assintura

